

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.754/2011**

**Aprova, para fins de expedição de diplomas, a oferta do Curso Técnico em Mineração, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEFM Presidente Luebke, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.100/2011 (Processo CEE nº 065/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-04-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, no período de agosto de 2006 a dezembro de 2009, para fins de expedição de diplomas, a oferta do Curso Técnico em Mineração, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Luebke, situado na Praça Alberto do Carmo, nº 70, Centro, município de Vargem Alta, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Determinar que a S.R.E. de Cachoeiro de Itapemirim acompanhe e oriente a escrituração e expedição dos diplomas, dos certificados e o arquivamento da documentação relativa ao funcionamento do Curso Técnico de Mineração, Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

**Art. 3º** A abertura de novas turmas ficará condicionada a um novo pedido de aprovação com processo instruído de acordo com a Resolução CEE nº 1.286/2006, Resolução CNE/CEB nº 03/2008, Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Vitória, 30 de junho de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 30 de junho de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**